ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE JANEIRO DE 1994

CUMPRE DISPOSITIVO REGIMENTAL.

Pedro Valmor Marodin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e principalmente cumprindo o que determina a letra "a", inciso IV, do art. 37 do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Dar audiências públicas e despachar, diariamente, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal, das 7:00hs.às 8hs. e 30min.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 05 DE JANEIRO DE 1994.

Ver. Pedro Valmor Marodin
Presidente